

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.158 - DE 03 DE SETEMBRO DE 1984

EMENTA: Aprova o Projeto de Extensão "Ação médica globalizada às famílias carentes das comunidades situadas às adjacências do Departamento de Medicina Integrada I e Comunidade do Barreiro".

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões dos Egrégios Conselhos Superiores de Ensino e Pesquisa e de Administração, em sessões realizadas, respectivamente, nos dias 03.09.84 e 08.10.84, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovado o projeto de extensão denominado "Ação médica globalizada às famílias carentes das comunidades situadas às adjacências do Departamento de Medicina Integrada I e Comunidade do Barreiro", de responsabilidade do Departamento de Medicina Integrada I, do Centro de Ciências da Saúde, que tem por objetivo, dentre outros, proporcionar à comunidade ação médica preventiva e assistencial; tudo de conformidade com o especificado no Anexo, que constitui parte integrante e inseparável desta Resolução, e nos autos do Processo nº 05.146/83-0-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 08 de outubro de 1984.



Prof. Dr. DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

01. Título: Ação médica globalizada às famílias carentes das comunidades situadas às adjacências do Departamento de Medicina Integrada I e Comunidade do Barreiro.
02. Centro: Ciências da Saúde.
03. Departamento: Medicina Integrada I.
04. Pessoal Envolvido: Ana Luiza de Souza Lima; Valdir Furtado Lobato, Terezinha de Jesus Carvalho de Oliveira e Luiz Alberto de Paiva Maneschy.
05. Justificativa: Considerando que essas comunidades necessitam de uma ação médica global objetivando o aspecto social, preventivo e assistencial em decorrência das condições sócio-econômicas precárias da grande maioria das famílias, o Departamento se propõe, principalmente, ao seu atendimento preventivo, na tentativa de suprir as necessidades básicas de saúde da comunidade e desenvolver, nas mesmas, mecanismos no sentido de preservação da saúde através de campanhas educativas.
06. Objetivos:
 - Geral: 1- Levar a Universidade até as áreas periféricas através da atuação aluno/professor/órgãos extensionistas.
 - 2- Proporcionar à comunidade ação médica preventiva e assistencial.
 - 3- Possibilitar o aprendizado prático dos alunos.
 - 4- Despertar na comunidade noções básicas de saúde, no sentido de preservar a saúde.

Específicos: 1- Atendimento médico preventivo/assistencial;

 - 2- Acompanhamento dos casos clínicos e laboratorial,
 - 3- Treinamento dos alunos;
 - 4- Esclarecer as comunidades sobre princípios básicos de saúde.
07. Metodologia:
 - 1 - Forma de Atuação:
 - a) Cursos, palestras, projeção de filmes, distribuição de folhetos, visando despertar os comunitários sobre os meios de preservar a saúde.
 - b) Atendimento clínico, exames laboratoriais de rotina, exames radiológicos, serão realizados nas dependências do Ambulatório de Clínicas do Departamento de Medicina



Integrada I e Hospital da Santa Casa ou qualquer serviço que mantenha convênio com a UFPA.

- c) Na comunidade o atendimento médico será principalmente educativo e preventivo, havendo uma triagem para o Departamento dos casos que necessitam de atendimento secundário ou terciário.
- d) A medicação será fornecida dentro das disponibilidades pelo próprio Ambulatório.

2 - Técnicas Empregadas:

- a) Cursos, palestras, projeção de filmes, "slides", folhetos impressos, elaboração de trabalho de grupos com a comunidade etc...
- b) Atendimento de 1ª vez;
- c) Atendimento de retorno;
- d) Exames complementares;
- e) Documentação específicos.

08. Período de Realização: Será realizado de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 1984.

09. Financiamento: A despesa com material de consumo, estimada em Cr\$ 100.000 (cem mil cruzeiros) será integralmente coberta com verba específica da Pró-Reitoria de Extensão e de Natureza Estudantil da UFPA, não havendo ônus adicionais para a Universidade Federal do Pará.

